



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAGUATINGA
"O PROGRESSO VOLTOU!"



DECRETO MUNICIPAL Nº 39/2022.

"Dispõe sobre a Nomeação dos Membros do Conselho Previdenciário dos Servidores de Taguatinga – TO e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA, Estado do Tocantins, **PAULO ROBERTO RIBEIRO**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município e da Lei nº 358/2009;

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR os membros do **Conselho Previdenciário Municipal de Previdência** social dos Servidores de Taguatinga – TO. (TAGUATINGA – PREVI), para o mandato de 02 anos, iniciando em 17/02/2022, com sua vigência até 17/02/2024, conforme Art. 70, §2º da Lei Municipal nº 358/2009, abaixo relacionados:

I – 02(Dois) Representantes do Poder Executivo

- a) **Leandro de Amorim Lopes Castro**
- b) **Mônica Cristina Bersani**

II – 02(Dois) Representantes do Poder Legislativo

- a) **Luiz Araújo de Jesus**
- b) **Esmaelio Pereira da Silva**

III – 04 (Quatro) Representante dos Segurados (Titulares)

- a) **Domingos de Souza Santos**
- b) **Irene Nunes de Santana Rodrigues**
- c) **Ilza Maria Ribeiro de Queiroz**
- d) **Cleiton Dias do Prado**

IV – 02 (Dois) Representante dos Segurados (Suplentes)

- a) **Deusdete Alves dos Santos**
- b) **Terivaldo Bernardes Pereira**

Art 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAGUATINGA
"O PROGRESSO VOLTOU!"



PUBLIQUE – SE

DÊ – SE CIÊNCIA,

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA – Estado do Tocantins, aos dezesete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (17.02.2022).



PAULO ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o Decreto nº 39/2022, foi Publicado/Afixado no placard/mural de avisos da Prefeitura de Taguatinga-TO, nesta data: 17/02/2022.



LUDYANE BERTUNES DE ALMEIDA FREIRE
Secretária Municipal de Gabinete